

“Gafos e gafarias no Portugal medievo” - Ana Maria Rodrigues

Resumo da intervenção da autoria de Ana Maria Rodrigues, proferida na sessão do NHMOM de dia 23 de Fevereiro de 2013.

Leprosos na idade média

A produção sobre a questão da lepra na Idade Média sofreu um grande impulso graças a teses de doutoramento sobre as leprosarias.

Em tempos medievos a sociedade desenvolveu pelos leprosos sentimentos ambivalentes. Manuel Sílvio Conde, um dos seus estudiosos, definiu essa ambivalência através de 3 binómios:

Execração/atração

Horror/ Compaixão

Repugnância/ socorro

Esta ambivalência traduziu-se na existência de legislação para manter as leprosarias longe mas também na canalização da caridade cristã para o socorro.

Os historiadores actuais consideram que na idade média portuguesa havia três tipos de leprosos; em primeiro lugar os que vivam nos seus próprios domicílios e de que ouvimos mesmo agora falar, nomeadamente o rei D. Afonso II, (...); um segundo tipo de leprosos eram os que viviam em leprosarias; é em relação a estes que se diz ser pobre, excluído e estar afastado do mundo que o teme e que por isso o encerra numa instituição. Contudo estudos indicam que não seria assim e que esse é apenas um estereotipo construído a partir do que se viveu no final de século XIX e início do século XX e não uma realidade vivida na época medieval

O terceiro tipo são os que leprosos errantes destituídos de enquadramento institucional que por vezes eram mal tratados; o monarca D Pedro I tem piedade deles e em 1365 ordena que os deixem pedir esmola e que não lhes façam mal. A vereação do Porto no século XV expulsou da cidade os

Lázaros errantes ameaçando-os caso voltassem. Estes sim eram os pobres e excluídos e não aqueles a quem a sociedade dava acolhimento.

Para aceder a uma gafaria era necessário ter uma ligação ao concelho onde ela estava sediada, quer por naturalidade quer por ter sido aí que havia sido contraída a doença. Esta restrição no recrutamento dos leprosos podia ser contornada se o rei desse uma licença.

Em Santarém ou Coimbra, para entrar na leprosaria havia que pagar uma espécie de dote ou preço de entrada em dinheiro ou em géneros. Os bens eram benefício do leproso até à sua morte e revertiam então para a leprosaria. A entrada numa leprosaria era assim uma espécie de privilégio e não propriamente um estigma pois estava reservada a quem tivesse algo de seu. Isto era contrariado em Lisboa pela obrigação de quem padecia da doença ser internado na Casa de São Lázaro quer quisesse quer não - regimento de 1460, altura em que já havia uma actitude mais repressiva em relação a estes doentes. «Caso único tanto quanto me consegui aperceber.

Nas Leprosarias francesas existiam rituais de entrada – simulação de imolação.

Quando as regras das leprosarias não eram cumpridas havia lugar a multas pecuniárias ou a perda de ração. Mas em Santarém os gafos podiam mesmo ser expulsos de casarem ou pecassem contra a castidade no interior da instituição. É que as gafarias acolhiam leprosos de ambos os sexos, por isso a tentação estava sempre à espreita.

Esta noção agravava-se porque considerava-se que a lepra se transmitia sexualmente e era em si mesma o resultado de práticas sexuais anormais, por exemplo uma criança concebida durante a menstruação da mulher ou nos dias santos em que as relações sexuais estavam proibidas pela igreja teria lepra no futuro. Daí que a preocupação com a castidade no interior da instituição não fosse uma questão apenas de ordem moral mas também profiláctica.

Cadeia hierárquica existente nas gafarias e a forma como eram escolhidos os ocupantes de cada cargo: o provedor era a autoridade máxima mas o escrivão era outro oficial importante. Em Coimbra este tinha que ser um clérigo de missa porque também assegurava os ofícios religiosos. Podia haver outros oficiais: medidor, procurador e o mambusteiro. O cabide era o órgão que representava a casa, os leprosos, e dele não estavam excluídas as mulheres. Em Lisboa, por exemplo, para alienar os bens da gafaria era obrigatória a presença do cabide.

A institucionalização dos leprosos não os destituía totalmente da capacidade de decidir sobre matérias do seu interesse e de exigir em conformidade. A vida dos leprosos desenrolava-se no interior dos muros das gafarias. De santarém podiam sair para ir às Caldas receber tratamento, pedir esmola, etc. De Coimbra podiam por exemplo sair para efectuar romarias e procissões e ir às compras. Noutros locais da europa eram obrigados a usar roupas específicas para cobrir as chagas ou até mesmo usar objectos que fizessem ruído para alertar os sãos da sua aproximação. Mas em Portugal não se encontram vestígios que indiquem iguais exigências.

Em troca do seu encerramento na instituição os Lázaros eram sustentados pela instituição; recebiam uma ração individual.

Quantidades básicas distribuídas a todos os leprosos de comida, pão, vinho, azeite, sal, dinheiro, etc. Em ocasiões e festas especiais eram pagas quantias específicas: especiarias, mel, peixe, fruta, carne e mais dinheiro que podia ser utilizado naquilo que quisessem.

Em Santarém os casados podiam ser servidos pelas mulheres e havia trabalhadores que entravam na gafaria para, por exemplo, fazer o pão, em Lisboa eram servidos por mancebas que residiam em conjunto numa casa que ficava fora dos muros da gafaria. Eram elas que abasteciam a casa. Em Coimbra além dos servidores, havia outras pessoas saudáveis que tinham contacto com os leprosos. Pelo menos a partir de 1326 há referência aos chamados merceiros que eram pobres que recebiam uma mercê do Rei e que consistia de uma razão que era paga na gafaria mesmo não sofrendo do mal de são lázaro. Não havia apenas repulsa e afastamento mas também convívio entre sãos e gafos nomeadamente dentro das instituições onde estes eram encerrados supostamente para afastar o contágio.

Constituição e Localização das gafarias:

Pelo perigo de contágio deviam situar-se em espaços afastados, nomeadamente fora de muralhas. Por vezes recorriam-se a muralhas naturais como um rio ou um pântano. Mas também não deviam estar tão longe que os seus internos não pudessem ser objecto da caridade dos saudáveis.

Deviam estar munidos de todas as dependências necessárias para a sua auto-suficiência para evitar a saída para o exterior. Assim na maior parte havia jardins com hortas e pomares onde se colhiam os legumes e frutos usados na dieta dos leprosos. O poço também era fundamental pois eles não deviam aproximar-se das fontes nem dos poços para não contaminarem as águas. Eram os sãos que lhes serviam água.

Edifícios incluídos nas gafarias: celeiros e adegas, currais e para morada dos gafos e dos sãos.

Em Lisboa, D. Manuel mandou em 1503 fazer melhoramentos na casa de São Lázaro e sabemos que foram construídas 15 novas moradas, cada uma constituída por duas casas térreas.

A existência de capelas e cemitérios também está registada e entre as obrigações dos gafos contava-se a assistência à missa dominical e às festas litúrgicas. O enterro afastado num cemitério só para gafos. Também tinham uma cadeia própria dentro das gafarias.

Como se sustentavam as gafarias? Sancho I deixou uma quantia para fundar a leprosaria em Coimbra. Mas também podiam ser constituídas graças às doações de autoridades concelhias ou religiosas.

As leprosarias eram mantidas por recurso ao dote inicial que os gafos pagavam mas também pelos legados testamentários que lhes eram deixados. Os legados em benefício dos leprosos foram muito abundantes na viragem do século XII para o século XIII e tiveram uma nova 'época áurea' no início do século XIV mas depois a chegada da peste negra fez desviar as preocupações e os interesses. O recuo da lepra também deve ter influenciado essa situação.

Há inúmeros inventários das propriedades das gafarias. Eram os próprios gafos que efectuavam as compras e vendas, os contratos em relação aos camponeses que se instalavam nessas terras e as punham em cultivo, pagando em troca rendas ou em dinheiro ou em géneros (cereais, vinho, azeite e aves), produtos que depois eram guardados para alimentar os leprosos. Nos anos de más colheitas havia grandes oscilações nas rações.

